

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI****EDITAL Nº 24/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Magnífico Reitor, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e de acordo com a Portaria Interministerial nº 208/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Educação e do Ministro da Saúde, publicada no DOU de 06/06/2014, da Portaria nº 503/2014 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 09/06/2014, e das Notas Técnicas nº 03/2016/DDES/SESU/SESU de 07 de Janeiro de 2016 e nº 27/2016/DDES/SESU/SESU de 22 de Junho de 2016 da Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições para seleção de Professor Temporário, de que trata o item XI do artigo 2º da Lei 8.745/1993, para o setor de estudo e vaga a seguir indicados, destinado ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei 12.871 de 22 de Outubro de 2013:

1. Quadro de vagas:

Unidade Acadêmica	Sector de Estudo/Unidade Curricular	Lotação (Campus De Atuação Principal)	Vagas	Regime de Trabalho	Requisitos/Titulação exigida para Posse	Remuneração Total	Taxa De Inscrição
FAMED	Clínica Médica/Semiologia/Saúde Coletiva (ABS)	Barbalha/CE	1	20 h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Medicina da Família e/ou Clínica Médica.	R\$2.654,37	R\$66,00

2. A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online através da plataforma FORMS/UFCA disponível em <http://forms.ufca.edu.br> (Edital 24/2018 Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário - Formulário de Inscrição) no período de 06 de Junho de 2018 a 20 de Junho de 2018, observando o horário local.

3. O Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o disposto na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, e os candidatos serão submetidos às seguintes etapas de avaliação:

3.1 Prova Escrita Discursiva, de caráter classificatório e eliminatório;

3.2 Prova Didática, de caráter classificatório e eliminatório.

4. Os contratos dos candidatos habilitados serão por tempo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado anualmente, desde que o prazo total não exceda a 06 (seis) anos, observando o que está disposto na Portaria Interministerial nº 208 de 05 de Junho de 2014 e nas Notas Técnicas nº 03/2016/DDES/SESU/SESU de 07 de Janeiro de 2016 e nº 27/2016/DDES/SESU/SESU de 22 de Junho de 2016 da Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde, e mediante autorização do Ministério da Educação.

5. O inteiro teor deste edital e a Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser encontrados no portal da UFCA (http://www.ufca.edu.br/portal/concursos-e-selecoes/editais_aba_Professor_Substituto_Temporario_Editado_24/2018).

6. Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP da UFCA.

GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES

ANEXO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2018 publicado no D.O. de 01/06/2018, Seção 3, Pág. 56. Onde se lê: Vigência: 22/05/2018 a 09/04/2019 Leia-se: Vigência: 23/05/2018 a 09/04/2019 Onde se lê: Assinatura: 22/05/2018 Leia-se: Assinatura: 23/05/2018

(SICON - 05/06/2018) 158719-26449-2018NE800079

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**EDITAL Nº 118, DE 4 DE JUNHO DE 2018
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições da Seleção de Professor Substituto para a carreira do Magistério Superior, nos dias, horários e locais estabelecidos no Quadro anexo ao presente Edital, para os campi, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

1.1.CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA
CENTRO DE CIÊNCIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1 Computação	Fundamentos de Programação	40h	01

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.2 Administração	Métodos Quantitativos	40h	01

INSTITUTO DE CULTURA E ARTE

CURSO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
Teatro	Direção Teatral	40h	01
-	Metodologia de Pesquisa em Arte, Filosofia e Ciências	40h	01

1.2.CAMPUS DA UFC EM SOBRAL

CURSO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
Medicina	Doenças Infecciosas e Parasitárias / Internato	20h	01

2. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

3. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam da Resolução nº 29/2017/CEPE, alterada pela Resolução nº 01/2018/CEPE, e do presente Edital em seu inteiro teor disponíveis no endereço eletrônico www.ufc.br e www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

4. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, automaticamente, conforme o Quadro anexo ao presente Edital.

5. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, uma única vez, por 03 (três) dias úteis para os setores de estudo Fundamentos de Programação; Métodos Quantitativos; Direção Teatral; e Metodologia de Pesquisa em Arte, Filosofia e Ciências, com início no 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Chefe do Departamento ou Diretor do Instituto interessado.

6. O presente Edital regulamentará a inscrição e a respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 4 e 5 acima citados.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

SETOR DE ESTUDO/REGIME	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	TITULAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO (VB + RT)
Fundamentos de Programação (40h)	12, 13 e 14 de junho de 2018	Título de Doutor	R\$ 143,00	R\$ 5.742,14
		Título de Mestre	R\$ 106,00	R\$ 4.241,05
	18, 19 e 20 de junho de 2018	Diploma de Graduação	R\$ 78,00	R\$ 3.121,76
Local de Inscrição: Departamento de Computação, Bloco 910, Centro de Ciências, Campus do Pici Endereço: Avenida Humberto Monte, s/n, Fortaleza-CE Endereço Eletrônico: http://portal.dc.ufc.br/ Telefones: (85) 3366.9845 / 3366.9837 e email: secretaria@lia.ufc.br Horário: 09 às 12 e 14 às 17 horas				
Métodos Quantitativos (40h)	12, 13 e 14 de junho de 2018	Título de Doutor	R\$ 143,00	R\$ 5.742,14
		Título de Mestre	R\$ 106,00	R\$ 4.241,05
	18, 19 e 20 de junho de 2018	Diploma de Graduação	R\$ 78,00	R\$ 3.121,76
Local de Inscrição: Departamento de Administração, 4º andar Endereço: Rua Marechal Deodoro, 400, Benfica, Fortaleza-CE Telefone: (85) 3366.7808 e email: da.feaac@ufc.br Horário: 09 às 12 e 14 às 17 horas				
Direção Teatral (40h)	12, 13 e 14 de junho de 2018	Título de Mestre	R\$ 106,00	R\$ 4.241,05
	18, 19 e 20 de junho de 2018	Diploma de Graduação	R\$ 78,00	R\$ 3.121,76
Local de Inscrição: Direção do Instituto de Cultura e Arte Endereço: Avenida Mister Hull, s/n, Campus do Pici, Fortaleza-CE Telefone: (85) 3366.9223 e emails: coordteatroicaucf@gmail.com e ica@ufc.br Horário: 09 às 12 e 14 às 17 horas				
Metodologia de Pesquisa em Arte, Filosofia e Ciências (40h)	12, 13 e 14 de junho de 2018	Título de Doutor	R\$ 143,00	R\$ 5.742,14
		Título de Mestre	R\$ 106,00	R\$ 4.241,05
	22, 25 e 26 de junho de 2018	Diploma de Graduação	R\$ 78,00	R\$ 3.121,76
Local de Inscrição: Instituto de Cultura e Arte Endereço: Avenida Mister Hull, s/n, Campus do Pici, Fortaleza-CE Endereço Eletrônico: www.ica.ufc.br Telefone: (85) 3366.9223 e email: ica@ufc.br Horário: 09 às 12 e 14 às 17 horas				
Doenças Infecciosas e Parasitárias / Internato (20h)	12, 13, 14, 15 e 18 de junho de 2018	Diploma de Graduação em Medicina	R\$ 55,00	R\$ 2.236,30
Local de Inscrição: Curso de Medicina - Campus da UFC em Sobral Endereço: Avenida Comte. Maurocílio Rocha Pontes, 100, Derby, Sobral-CE Endereço Eletrônico: www.medsobral.ufc.br Telefone: (88) 3695.4701 e email: famedsobral@ufc.br Horário: 09 às 12 e 14 às 17 horas				